



II MOSTRA TRAVESSIAS: CINEMA-EDUCAÇÃO EM SERGIPE REGULAMENTO 03 — **MOSTRA ITINERANTE**

A **MOSTRA ITINERANTE** busca ampliar o alcance de filmes desenvolvidos em contexto educativo em território sergipano. Destina-se a professores, gestores, instrutores, educadores populares ou lideranças comunitárias interessadas em realizar sessões da **II Mostra Travessias** em seus territórios de atuação. As pessoas selecionadas serão responsáveis pela organização e execução de uma exibição dos filmes da Mostra, contribuindo para a difusão do cinema como ferramenta educativa, cultural e de reflexão crítica.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Os responsáveis pela inscrição devem cumprir as etapas no período e na forma estipulados neste regulamento;
- 1.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas através do formulário disponível pelo link <https://forms.gle/UeFyhLQEH1e6jRMWA>;
- 1.3. Poderão se inscrever professores da rede pública (municipal, estadual ou federal) de educação básica, gestores, instrutores, educadores populares, lideranças comunitárias ou afins, **dentro do território sergipano**;
- 1.4. Cada pessoa pode realizar até **1 (uma) inscrição**. Caso haja mais de 1 (uma) inscrição realizada por um mesmo responsável, será considerada a inscrição mais recente.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. Serão selecionadas, no mínimo, **04 (quatro) inscrições**, com possibilidade de aumento do número de vagas de acordo com a demanda e viabilidade do projeto;
- 2.2. As inscrições serão analisadas pela equipe de realização da II Mostra Travessias, valorizando aspectos de descentralização, capacidade de realização da sessão e histórico de atuação da escola e do educador em atividades culturais;
- 2.3. A divulgação dos selecionados será feita através das redes sociais do [@nice.ufs](https://www.instagram.com/nice.ufs) e do e-mail informado pelo participante no momento da inscrição, nos prazos estabelecidos neste regulamento;
- 2.4. Os selecionados deverão atentar-se às solicitações de informações ou documentos necessários através do e-mail informado no ato da inscrição.



3. DO APOIO AOS SELECIONADOS

- 3.1. Cada selecionado receberá um valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** de apoio para execução da atividade + 1 kit da Mostra;
- 3.2. Cada selecionado deverá também indicar um **jovem entre 14 e 21 anos**, estudante ou membro da comunidade, que atuará como apoio na realização da Mostra. Esse jovem receberá uma bolsa de apoio, em parcela única, no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)** denominada **Bolsa Júnior**, como forma de incentivo à participação juvenil em atividades culturais e formativas;
- 3.3. Os pagamentos ficam condicionados ao encaminhamento, por e-mail, **no momento da convocação**, das seguintes informações e documentações:
 - a) Termo de compromisso de execução;
 - b) Informações bancárias em nome da pessoa responsável pela inscrição;
 - c) Informações bancárias em nome do jovem escolhido para atuação na Bolsa Júnior (item 3.2) (no caso de participante menor de idade deverão ser disponibilizados os dados bancários do responsável legal pelo menor);
 - d) Recibo de pagamento;

Para participantes do Bolsa Junior menores de idade, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos adicionais:

- e) Termo de autorização assinado pelo(a) responsável legal, autorizando a participação do(a) menor na atividade;

4. DA EXECUÇÃO

- 4.1. **As exibições da Mostra Itinerante deverão ocorrer no período de 02 a 29 de março, sendo obrigatória a exibição de, no mínimo, 4 das 14 obras que integram a programação da II Mostra Travessias. Como contrapartida, a pessoa responsável pela realização deverá entregar um relatório simples da atividade (anexo 1), acompanhado de registros fotográficos e/ou audiovisuais que comprovem a realização da exibição;**
- 4.2. A responsabilidade pela execução da atividade é da pessoa selecionada, ficando a equipe da Mostra responsável pelos seguintes compromissos:
 - a) Disponibilização dos filmes através de link para download;
 - b) Envio do kit da Mostra;
 - c) Pagamento do valor de apoio e bolsa junior, mediante critérios do item 3;
 - d) Avaliação do relatório de execução;
 - e) Acompanhamento e retirada de dúvidas.



- 4.3. Fica a cargo da pessoa responsável pela execução da atividade os horários, datas, programação e escolha dos filmes para exibição, desde que respeitando os critérios do item 4.1. deste regulamento;
- 4.4. Compete a pessoa responsável garantir as condições básicas para a realização da sessão, incluindo a mobilização do público, a disponibilização de espaço adequado e equipamentos necessários, bem como a mediação do encontro, quando aplicável;
- 4.5. A não execução da exibição, dentro dos critérios mínimos previstos neste regulamento, implica a devolução integral dos valores e materiais disponibilizados à pessoa selecionada.

5. DOS FILMES

- 5.1. Os filmes disponibilizados pela organização da **II Mostra Travessias** às pessoas selecionadas destinam-se **exclusivamente à execução das sessões previstas neste regulamento**, sendo vedada qualquer outra forma de utilização;
- 5.2. É expressamente **proibida** a divulgação, reprodução, cópia, compartilhamento, cessão, comercialização, exibição fora do contexto da Mostra ou **publicação dos filmes, total ou parcialmente, em plataformas digitais, redes sociais, sites ou quaisquer meios físicos ou virtuais**, sem autorização prévia e expressa da organização.

6. CALENDÁRIO

AÇÃO	DATA
Divulgação do regulamento	02 de fevereiro de 2026
Período de inscrição	02 a 14 de fevereiro de 2026
Divulgação dos selecionados	19 a 23 de fevereiro de 2026
Execução da Mostra Itinerante	02 a 29 de março de 2026
Entrega do relatório de execução	até 7 dias úteis após a execução da atividade



7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

De acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD), os dados informados na inscrição serão utilizados somente para fins de organização, comunicação, registro e pagamento da Mostra. Esses dados não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para obrigações legais. Ao se inscrever, o(a) participante autoriza o uso de suas informações e imagens nos termos deste regulamento, podendo solicitar sua exclusão a qualquer momento pelo e-mail travessiasmostra@gmail.com.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora da Mostra. O ato de inscrição implica na aceitação irrestrita, por parte do participante, de todos os itens deste regulamento.
- 8.2. A organização poderá ajustar datas e procedimentos, caso necessário, informando previamente os participantes pelos canais oficiais.
- 8.3. Para informações ou dúvidas, entre em contato através do e-mail travessiasmostra@gmail.com.



ANEXO 1

MOSTRA ITINERANTE - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO -

1. NOME DO RESPONSÁVEL	

2. LOCAL(IS) DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	

3. TIPO DE INSTITUIÇÃO/ESPAÇO DE REALIZAÇÃO	
Escola (); Espaço cultural (); Comunidade/grupo comunitário (); Cineclube (); Outro (), qual? _____;	
3. CIDADE DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	

4. DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	

5. DETALHAMENTO DA ATIVIDADE (Descreva as principais ações realizadas durante a execução da atividade, identificando o conteúdo, duração da ação, público atingido, atividades extras (caso se aplique), objetivos e outras informações consideradas importantes)	

6. FILMES EXIBIDOS (assinale os filmes que foram exibidos durante a execução da atividade)	
CATEGORIA CINE ESCOLA	CATEGORIA CINE UNIVERSIDADE
<input type="checkbox"/> Além das Fórmulas <input type="checkbox"/> O Prato Cheio <input type="checkbox"/> Carta aberta aos meus alunos <input type="checkbox"/> A gente consegue <input type="checkbox"/> A voz que mora nos olhos <input type="checkbox"/> Não Pense, Estude <input type="checkbox"/> Pombo Correio	<input type="checkbox"/> Porto das Almas <input type="checkbox"/> A luz da Vela <input type="checkbox"/> Cadê o mamulengo que tava aqui? <input type="checkbox"/> Eleitores <input type="checkbox"/> Olhares Cruzados <input type="checkbox"/> Aqui e Agora <input type="checkbox"/> Aceita-me, Oceano



8. REGISTRO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (favor anexar exemplares)

9. OUTROS MATERIAIS

(anexe outros materiais ou links que considere importantes para comprovar a execução da atividade) (opcional)

Assinatura do Responsável